



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.141 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO, a partir do dia 22 de dezembro de 2018. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.125, de 20 de dezembro de 2018. A Servidora é ocupante do cargo de Agente de Serviços e está lotada na Secretaria de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
